



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

06 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2023/GP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando que as escolas sejam ambientes propensos à consecução da dignidade e saúde dos estudantes;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas escolares como prioridade política;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

I – Representantes indicadas pelo Poder Executivo:

- Alana Maria Neves da Silva (Titular)
- Ana Nery Carvalho de Paula (Suplente)

II – Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

- Maria Teresa de Medeiros Lima (Titular)
- Angela Maria de Araújo Barboza (Suplente)
- Maria Araujo Costa (Titular)
- Luzimara Santos Farias (Suplente)

III – Representantes de Pais de Alunos:

- Samyr Fernanda de Almeida Basilio (Titular)
- Joelma Barros da Silva (Suplente)
- Vilma Meneses da Silva (Titular)
- Maria Célia Batista da Silva (Suplente)

IV – Representantes indicados pelas entidades civis organizadas:

- Tácia Maria Pimentel dos Santos (Titular)
- Maria Lúcia Herculano Pinto (Suplente)
- Zilda Valéria da Silva (Titular)
- Benedita de Lourdes Alexandre Gondim (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria terá a vigência de 04 (quatro) anos e entrará em vigor a partir do dia 27 de fevereiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA Nº 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 026/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO EM NUVEM DIGITAL DE DADOS E DE DOCUMENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor da empresa **WR ARQUIVO DIGITAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 26.573.863/0001-41, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com fundamento no **Artigo 24, Inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de março de 2023.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.03.008/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A ARS INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, OBJETIVANDO A PREVENÇÃO E CORREÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. **VALOR:** R\$ 23.600,00 (VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE – PB. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2018 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E ARILSON DA SILVA SANTANA. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE MARÇO DE 2023.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.03.009/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO. **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL MINERAL E/OU ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022. **VALOR:** R\$ 8.640,00 (OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2018| 3390.30| 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE MARÇO DE 2023.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.03.014/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E DAS CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA, ASSIM COMO FICA CONCEDIDO O REAJUSTE DE 5,79%, ACRESCIDO NO VALOR DO CONTRATO 2.03.014/2021, COM BASE NO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA), BEM COMO A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. CONSIDERANDO A ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA, ONDE SE LIA: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A, LEIA-SE A PARTIR DESDE INSTRUMENTO: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.03.014/2021 FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO, QUAL SEJA DIA 05 DE MARÇO DE 2023. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA E VALKIRIA NAKAMASHI. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE MARÇO DE 2023.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 2.05.011/2023/CSL/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.011/2023/CSL/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **JSE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA**, com CNPJ: 10.861.836/0001-34,

com vistas a Locação de Imóvel situado a Rua Presidente Roosevelt, 408 – Alto Branco, destinado ao funcionamento da Casa da Esperança II – até 31 de dezembro de 2023, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 67.340,00** (sessenta e sete mil, trezentos e quarenta reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2125** (Ações das Casas da Esperança I , II, III e IV). Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **16600000**.

Campina Grande, 01 de março de 2023.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.023/2023/CSL/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.023/2023/CSL/FMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E JSE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA PRESIDENTE ROOSEVELT, 408 – ALTO BRANCO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DA ESPERANÇA II. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.011/2023/CSL/FMAS/PMCG, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E CARLOS EDUARDO AGRA CELINO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 67.340,00 (SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2023.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.031/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **VALOR:** R\$ 1.144.589,80 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº

02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037 | 12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15001000 / 15001000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E THIAGO ALVES LOPES DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE MARÇO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.09.007/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E UEL JERONIMO DE SOUSA NASCIMENTO - ME. **OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DE PROJETO ESPECÍFICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CR 035.778 35/2011/MCIDADES/INTERVENÇÕES EM FAVELAS – PPI – URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E HABITAÇÕES – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC” **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADA A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE - PB. **VALOR:**R\$ 10.495,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) **LICITAÇÃO:** DISPENSA N° 024/2023 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N°. 8.666/9 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 16 482 1010 2057| 3390.30 | 4490.52| 17000000 | 17540000. **SIGNATÁRIOS:** FÉLIX ARAÚJO NETO E UEL JERONIMO DE SOUSA NASCIMENTO. **DATA DE ASSINATURA:** 6 DE MARÇO DE 2023.

FÉLIX ARAÚJO NETO
Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

041ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 16.001/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público N°. 16.001/2021, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA	CPF/CNPJ
1	OZANIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA	026.751.714-92
2	ARTHUR LOPES FEITOSA MARIZ	068.440.434-65
3	FREDERICO ANTONIO RAULINO DE OLIVEIRA	645.945.484-15
4	JULIANA CLEMENTE REGO	052.446.704-84
5	KAIO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA	102.547.174-11
6	MARCIO UBIRATAN DE MORAIS SANTOS	028.634.594-30
7	CLARA DE JESUS MORAES	127.284.287-86
8	JOYCE CRISTINE AZEVEDO OLIVEIRA	701.076.714-92

9	JULIA PEDROSA DUARTE DE FARIAS LEITE	088.796.684-55
10	LIA ARAÚJO GUABIRABA	068.726.573-83
11	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA WANDERLEY	089.137.964-90
12	MARIA DO SOCORRO VIANA SILVA DE SÁ	519.076.404-44
13	RENNAN LOUREIRO BATISTA MARINHO	062.877.934-81
14	LARA DAYANE DE MEDEIROS LEITE	105.413.644-05
15	VIVIAN GADELHA RAMOS	066.028.804-46
16	CAMILA MARQUES DE ARAÚJO MARTINS	095.115.624-10
17	BRUNO GAMA CATÃO	042.209.704-79
18	ALESSANDRA TEXEIRA NUNES	090.099.054-62
19	DOUGLAS SERRANO LEWIS	002.665.111-47
20	HSM2 CASA DE SAÚDE LTDA	42.345.448/0001-97
21	DRA GALGANIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.182.422/0001-14
22	ELIAS BALBINO DA SILVA EPP	48.699.889/0001-73
23	MARCEL DE SÁ ARAÚJO MARCOLINO ME	47.296.654/0001-78
24	SDJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.081.003/0001-77
25	A I SOTELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.269.363/0001-53
26	GB MEDICINA E SAÚDE LTDA	48.086.093/0001-45
27	SOARES E MIRANDA LTDA	35.072.181/0001-46
28	KARYLLORRANNE WYSLLEN SOUZA AVELINO ME	48.712.858/0001-05
29	ARAGÃO SERVIÇO MÉDICOS LTDA	43.622.847/0001-10
30	BS ORTOTRAUMA PARAÍBA LTDA	46.172.158/0001-40
31	JESSICA MARIANA PINTO DE SOUZA ME	38.139.599/0001-11
32	LIA LIMA DE AZEVEDO ME	43.758.098/0001-53
33	GILBERTO DA SILVA FILHO ME	35.229.438/0001-20
34	C&P SERVIÇOS MÉDICOS S/S	33.835.870/0001-30

Campina Grande, 06 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16171/2023	16066/2023	R\$ 450.000,00	Centro de Cancerologia e Serviços Médicos LTDA

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de

urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16145/2023	16037/2023	R\$ 288.000,00	José Araújo Sobrinho

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2023
ADESÃO Nº 003/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de adesão nº003/2023, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12701/2022, PREGÃO PRESENCIAL 035/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS PARA CORTE DE TERRA REALIZADO PELA PREFEITURA DE JUAZEIRINHO/PB, RATIFICO o Processo de adesão nº003/2023, em favor PAULO CESAR TAVARES CONSERVA, inscrito no CNPJ: 26.754.111/0001-87, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), com fundamento no Art. 22, § 1º, do Decreto nº. 7.892/13, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 06 de março de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretária de Agricultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2023
ADESÃO Nº 003/2023
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo de Adesão nº003/2023, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12701/2022, PREGÃO PRESENCIAL 035/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS PARA CORTE DE TERRA REALIZADO PELA PREFEITURA DE JUAZEIRINHO/PB, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), com fundamento no Art. 22, § 1º, do Decreto nº. 7.892/13, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 06 de março de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretária de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.011/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E BATISTA & ALMEIDA COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE - PB. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20 544 1022 2074 | 3390.30 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA E JOÃO BATISTA DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE MARÇO DE 2023.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretária de Agricultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2023"

1. PREÂMBULO

A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, com apoio da Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 001/2023 -GS/SESUMA, publicada no Semanário Municipal e Diário Oficial do Estado, torna público que realizará processo seletivo simplificado, que será regido pelo art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e Lei Federal nº 8.745/93.

2.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente edital destina -se à realização de Processo Seletivo Simplificado -PSS, estabelecendo as instruções para contratação de temporários, que poderá a critério e necessidade da administração convocar candidatos aprovados, por ordem de classificação, de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, não gerando direito adquirido do candidato à vaga ofertada, dependendo a contratação da necessidade do Departamento de Limpeza Urbana da SESUMA;

2.2 Este Processo Seletivo Simplificado -PSS será executado pelo Departamento de Limpeza Urbana, através da Comissão Especial de Seleção, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do PSS.

2.3 Os selecionados prestarão serviços durante o período de vigência deste edital, tanto no Parque do Povo, quanto em áreas onde haja eventos paralelos ao " Maior São João do Mundo".

2. 4 O número e distribuição de vagas serão da seguinte forma:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	Nº VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Auxiliar de serviços gerais	Varrição; Catação de sacos plástico; Capinação; Pintura de meio fio; higienização de áreas.	240	100
Fiscal de apoio	Disciplinamento do comércio informal	15	15

2.4 Serão aprovados os candidatos classificados, sendo convocados de acordo com a disponibilidade e necessidade que forem surgindo a critério deste órgão.

2.5 A seleção de que trata este edital será realizada mediante aplicação de análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro ou naturalizado;

3.2 Ter idade mínima de 18 anos completos;

3.3 Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

3.4 Não haver sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público;

3.5 Possuir capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida;

3.6 Não ter vínculo com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Conta e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita prevista na Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

4. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO

4.1 A divulgação das informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de publicações no Semanário Municipal e Diário Oficial do Estado;

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações divulgadas sobre este processo.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 Os interessados deverão entregar no Sine Municipal, localizado na Avenida Santa Clara, S/N - antigo Museu Vivo da Ciência - no período compreendido entre os dias 20 a 24 de março de 2023, a documentação de habilitação a seguir relacionada:

- a) Ficha Cadastral;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia de documento que comprove Nº do PIS ou PASEP;
- e) Cópia do comprovante de residência atualizado (pelo menos 03 meses);

f) 01 (uma) Foto 3x4. g) Certidão Negativa Criminal emitida pelo Instituto de Polícia Científica da Paraíba (IPC/PB), da Polícia Civil.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1 O referido processo compreenderá 02 (duas) etapas distintas e sucessivas:

Primeira etapa: Inscrição e entrega de documentação de caráter habilitatório;

Segunda etapa: Análise documental das informações curriculares, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

6.1.1 DA PRIMEIRA ETAPA: DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

6.1.2 Para se inscrever o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

6.1.3 A ficha de inscrição está disponível no Sine Municipal, localizado na Avenida Santa Clara, S/N - antigo Museu Vivo da Ciência, e o candidato deverá apresentar, devidamente preenchida, juntamente com a documentação, habilitatória constante no item 5.

6.1.4 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período compreendido entre os dias 20 a 24 de março de 2023;

6.1.5 O candidato que não cumprir o estabelecido nos itens 5 e 6.1.2 terá sua inscrição indeferida e será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado;

6.1.6 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que fornece dados comprovadamente inverídicos.

6.1.7 A inscrição implicará na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.2.1 DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL

6.2.2 Serão analisadas as documentações com base no item 5 (documentação habilitatória);

6.2.3 No caso da falta de qualquer documentação exigida no Edital ou que a mesma esteja fora dos padrões estabelecidos, o candidato estará eliminado do processo seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O resultado será publicado, como documento único, na forma de edital, no Diário Oficial e Semanário Municipal no dia 25 de abril de 2023.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do PSS, devidamente assinados.

09. DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

9.1 A contratação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação final; 9.2 Caso o Departamento de Limpeza necessite contratar os aprovados, a convocação dar-se-á via edital publicado no Semanário Oficial, devendo o candidato comparecer ao local, na data e horário indicados no edital de convocação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O PSS terá validade de 06 (seis) meses, a contar da publicação da sua homologação no Semanário Oficial e Diário Oficial do Estado;

10.2 O contrato poderá ser rescindido, a qualquer momento, de acordo com as disposições legais ou ainda unilateralmente;

10.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão especialmente designada para isto.

Campina Grande, 02 de março de 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

LICITAÇÕES**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2022
ERRATA – UASG 981981

A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que para o conhecimento dos interessados ERRATA referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022. Desta forma, na página 06/07 do Termo de Adjudicação gerado às 17:05 horas do dia 18 de novembro de 2022 no Sistema Comprasnet, onde, no item 19, lê-se: “Descrição Complementar: Equipamento/ Acessórios Desporto Material: Elastano E Poliamida, Tipo: Meião, Uso: Futebol, Características Adicionais: Conforme Modelo”, **leia-se: “maiô para natação tamanhos P, M e G, em poliamida e elastano, costas em U, cor preta”**; na página 06/08 do Termo de Homologação gerado às 08:29 horas do dia 07 de dezembro de 2022 no Sistema Comprasnet, onde, no item 19, lê-se: “Descrição Complementar: Equipamento/ Acessórios Desporto Material: Elastano E Poliamida, Tipo: Meião, Uso: Futebol, Características Adicionais: Conforme Modelo”, **leia-se: “maiô para natação tamanhos P, M e G, em poliamida e elastano, costas em U, cor preta”**.

Campina Grande, 06 de março de 2023.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES

Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2023
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna

público, que realizará às 09:00 horas do dia 21 de Março de 2023, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA COMUM PARA ABASTECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB .O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 06 de Março de 2023.

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ

Pregoeira Oficial

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2022
SEGUNDA CHAMADA
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da SEGUNDA CHAMADA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE QUATRO BIBLIOTECAS SETORIAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ALICE GAUDÊNCIO, HELENO HENRIQUES, MARIA DAS VITÓRIA E SELMA AGRA VILARIM CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB. Após análise das Propostas de Preços das Empresas HABILITADAS, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO verificou que a empresa IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.972.451/0001-38 foi DESCLASSIFICADA por descumprir os subitens do edital, 11.1.1 (apresentou proposta com validade inferior a 90 (noventa) dias); 11.7. (não apresentou cronograma físico-financeiro) e 11.8. (não apresentou Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual) como também não apresentou planilha de quantitativos e preços unitários.; a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.620.703/0001-15, foi DESCLASSIFICADA por descumprir os subitens do edital, 11.2 (apresentou proposta com arredondamento em seus valores unitários e totais); 11.2.3 (apresentou em sua proposta valores unitários e totais superiores aos valores contidos na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários (ANEXO I)) e também apresentou em sua proposta itens e quantitativos divergentes com a Planilha de Quantitativos e Preços Unitários (ANEXO I). Conforme § 3º do art.48 da lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis a contados a partir da data da publicação do aviso, para que as empresas apresentem novas propostas, tendo em vista que as empresas participantes não atenderam ao disposto no Edital.

Campina Grande, 06 de março de 2023.

DAVYSON ODILON DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2023
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público que realizará, às 08:00 horas do dia 21 de março de 2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento de “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSUMOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 6 de março de 2023.

FLAUBER VINICIUS BARRETO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB